



ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO

DATA: 23/09/2019 **HORÁRIO:** 15h00min

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 098/2019 e Processo Administrativo nº 190/2019.

OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de Medicamentos para dispensação gratuita na Farmácia Básica do Município de Gaspar.

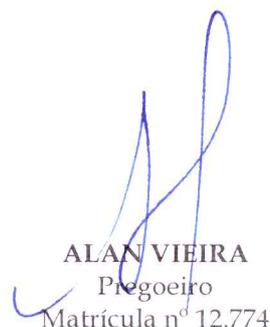
Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, com início às quinze horas, realizou-se na sala de reuniões do Departamento de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal de Gaspar - Edifício Edson Elias Wieser (2º andar), situado na Rua São Pedro, nº 128, Centro, em Gaspar, Santa Catarina, CEP 89110-082, sessão pública para a abertura do envelope de Habilitação da empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA inscrita no CNPJ nº 76.386.283/0001-13, estabelecida na Rua Jose Fraron, nº 155, CEP 85.503-320, Pato Branco/PR, bem como sorteio de desempate entre empresas classificadas em segunda colocação para o fornecimento dos itens 51 e 168, relativo à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 098/2019 e Processo Administrativo nº 190/2019, que tem por objeto o **Registro de Preços para futuras aquisições de Medicamentos para dispensação gratuita na Farmácia Básica do Município de Gaspar**, com a presença do Pregoeiro Senhor Alan Vieira (Escriturário - matrícula nº 12.774) e pela Equipe de Apoio composta por Anny Daniela Bazzan (Assistente Administrativo - matrícula nº 14.002) e Priscila Gonçalves (Escriturária - matrícula nº 11.388), nomeados através dos Decretos nº 8.125/2018 de 21 de maio de 2018 e nº 8.844/2019 de 18 de junho de 2019. Embora convocado todas as empresas credenciadas no dia 29 de agosto de 2019, através de Ofício nº DCL 172/2019, via e-mail, bem como disponibilizado no Portal Eletrônico do Município (www.gaspar.sc.gov.br), para participarem do presente certame, tendo em vista a abertura do envelope de Habilitação da empresa segunda colocada no item 60 após a fase de lances, DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA inscrita no CNPJ nº 76.386.283/0001-13, bem como o sorteio de desempate entre as empresas classificadas em segunda colocação para o fornecimento dos itens 51 e 168, constatou-se que nenhuma das empresas compareceram para a continuidade das atividades. Aberta a sessão, o Pregoeiro após cumprimentar os presentes informou que a sessão do presente Pregão Presencial será transmitida por meio da INTERNET, através do canal YOU TUBE, ao vivo, permanecendo on-line até o final do certame com possibilidade de acesso a todos os interessados. O Pregoeiro informa que o primeiro ato praticado no presente certame será a abertura do envelope de Habilitação da empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, para análise e conferência dos documentos. Na sequência, o Pregoeiro disponibilizou o envelope de Habilitação da empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, entregue na data de abertura do certame (29 de agosto de 2019), para que os presentes possam certificar-se de que o mesmo permanece lacrado, sem indício de violação e posteriormente rubricá-lo se assim entender necessário. Ocorre que a empresa primeira colocada na ordem de classificação do item 60, VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME, não efetuou a entrega dos documentos exigidos no item 4.7 e seguintes do Edital, sob pena de desclassificação da licitante, conforme consta no Parecer Técnico que faz parte integrante deste Pregão Presencial, realizado pela Farmacêutica Bioquímica Jeanne A. Santava (CRF 3906). Antes da abertura do envelope de Habilitação da empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, bem como conferência de sua documentação, o Pregoeiro informa que a referida empresa não enquadra-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. A seguir, o Pregoeiro procedeu à abertura do envelope de Habilitação da licitante DIMEVA DISTRIBUIDORA E



IMPORTADORA LTDA, classificada como segunda colocada do item 60 (CLOPIDROGEL / BISSULFATO / 75 MG BLISTER COM 30 COMPRIMIDOS) após a fase de lances, conforme classificação constante no Anexo da Ata de Sessão de Julgamento e Abertura deste Pregão Presencial, considerando como data de entrega dos documentos o dia 29 de agosto de 2019. O Pregoeiro e a Equipe de Apoio analisaram e rubricaram todos os documentos de Habilitação apresentados pela empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA. Após análise de todos os interessados o Pregoeiro abriu espaço para manifestação referente aos documentos de Habilitação da referida empresa. No entender do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, a documentação apresentada pela empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA encontra-se em conformidade com o exigido no Edital, sendo assim está HABILITADA no presente certame, para o fornecimento do item 60. O Pregoeiro relembra que o valor final ofertado pela licitante após a etapa de lances do Pregão, para o item 60 (CLOPIDROGEL / BISSULFATO / 75 MG BLISTER COM 30 COMPRIMIDOS) foi de R\$ 0,28 (vinte e oito centavos) e marca SANDOZ. No ato seguinte iniciou-se o sorteio entre as empresas classificadas em segunda colocação para o fornecimento dos itens 51 (CEFTRIAXONA 500MG im) e 168 (OMEPRAZOL 20MG). O Pregoeiro disponibiliza para análise e conferência dos presentes os papéis onde constam os nomes das empresas participantes do sorteio. Para o **item 51** será realizado sorteio entre as empresas MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Para o **item 168** será realizado sorteio entre as empresas MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA. Realizado o sorteio constatou-se que o item 51 será fornecido pela empresa MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, ao valor unitário de R\$ 10,50 e marca EUROFARMA; o item 168 será fornecido pela empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, ao valor unitário de R\$ 0,06 e marca GEOLAB. O Pregoeiro informa que ambas as empresas encontram-se com sua documentação em conformidade com o exigido no Edital, devido ter logrado êxito em outros itens durante a etapa de lances do Pregão, que aconteceu no dia 29 de agosto de 2019. O Pregoeiro questionou aos interessados se há à intenção de interpor recurso contra algum ato praticado durante a sessão. Não houve manifestação desistindo a licitante do prazo recursal. O Pregoeiro informa que de acordo com o item 9 do Edital, o processo será encaminhado à Autoridade Competente para a homologação. A licitante fica cientificada, através desta ATA, de que têm o prazo de 03 (três) dias úteis, depois de efetuado contato pela administração, para a assinatura da ATA de Registro de Preços. Em seguida a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta ATA. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes. Gaspar, vinte e três de setembro de dois mil e dezanove, às 15h25min.

Pregoeiro e Equipe de Apoio:


BRUNA REGINA MEIS
Equipe de Apoio
Matrícula nº 12.788


ALAN VIEIRA
Pregoeiro
Matrícula nº 12.774


PRISCILA GONÇALVES
Equipe de Apoio
Matrícula nº 11.388